

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO N°: 257093/17 ASSUNTO: Alerta

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, RICARDO ENDRIGO

RELATOR: NESTOR BAPTISTA

Ofício nº 1999/17-OCN-DP

Curitiba, 25 de abril de 2017.

Ref.: CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao Despacho nº 984/2017, fica INTIMADO o Município de Medianeira, CNPJ nº 76.206.481/0001-58, na pessoa de seu gestor atual e representante legal, para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas, para parte e interessados, se houver, ou revel.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no portal *e-Contas-PR*, acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital¹, no seguinte caminho:

- 1. Inserir o certificado digital
- 2. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
- 3. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
- 4. Clicar no ícone Acessar processo eletrônico

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa)** dias, no sequinte caminho:

1

¹ Certificado digital – veja onde adquirir no site http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

- 1. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
- 2. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
- 3. Selecionar a opção Cópia de Autos Digitais
- 4. Indicar o número do processo 257093/17
- 5. Indicar o número do Cadastro CNPJ nº 76.206.481/0001-58
- 6. Clicar em Exibir cópia

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, Consulta Processual.

Atenciosamente,

CLEUZA BAIS LEAL
Diretora

Exmo. Sr. Prefeito
RICARDO ENDRIGO
Município de Medianeira
Rua Argentina, 1546
MEDIANEIRA-PR
CEP 85.884-000